

Diretor Geral: CARLOS ROCHA BARDAWIL;
Diretor de Ensino: POLLYANA AYREMORAES SOARES;
Instrutor: ANDERSON LEAL RIBEIRO, EDSON AIRES LIMA JUNIOR, CLÓVIS ALVES PEREIRA, JOSÉ FILHO DE SOUSA, CHARLES DA COSTA VARJÃO, EDMIRTON DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS DA SILVA GOMES, EVANGELINA ALVARENGA CAVALCANTE, CLISTERES LOPES E SILVA, KIELJANDRO KRISOSTOMO OLIVEIRA, FRANK JAMES PEREIRA, POLLYANA AYREMORAES SOARES, CLAUDINÉIA CASTRO DOS SANTOSSILVIA PATRÍCIA TEXEIRA E SILVA, CLEUMAR MARIA CASTRO DOS SANTOS.

- Art 3.º

Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;
- Art 4.º

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 50/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.011294/06-18.

RESOLVE:

- Art. 1.º

CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO FRANCISCO LTDA “CFC SÃO FRANCISCO” - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

- Art. 2.º

Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários;

Proprietário: MARIA DEUSIMAR LIMA DE SOUSA E ANTONIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO;

Diretor Geral: FLAVIO CLEITON RODRIGUES DA COSTA;

Diretor de Ensino: ANTONIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO;

Instrutor: ANTONIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS NETO, ATALIBIO MOREIRA LIMA, MANOEL CARDOSO FILHO.

- Art 3.º

Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;
- Art 4.º

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

P. P. 4789

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006

Proc. Administrativo nº 00.000.050/06 CEL/SEAD/DETRAN-PI
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI
Contratada: empresa FDL - Serviços de Registro, Cadastro, Informatização e Certificação Ltda.
Objeto: Modificação da cláusula 3ª – da tarifa do percentual de repasse e condições de pagamento.
Maiores informações: DETRAN-PI, Av. Industrial Gil Martins, s/n, Estádio Albertão

P. P. 4789

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2006 – COJUR/COHAB-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3636/2006 **MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: Menor Preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I e Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ESPÉCIE:** Contrato entre COHAB-PI e Construtora Globo Ltda.
OBJETO: Executar obra de engenharia de rede de energia elétrica no Conjunto habitacional da Cohab-Pi no local Baixa da Ema no município de Piracuruca-Pi. **VALOR:** R\$ 29.720,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais). **FONTE DE RECURSOS:** Receita Operacional da COHAB-PI. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Marcelo dos Anjos Mascarenha e Wellington Carvalho Camarço **CONTRATADA:** Antônio Batista Silva Almeida

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2006 – COJUR/COHAB-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3731/06
ASSUNTO: Repactuação de Cláusulas Administrativas do Contrato nº 020/2006- COJUR/COHAB-PI datado de 22/11/2006.
INTERESSADO: Companhia de Habitação do Piauí – COHAB-PI
CONTRATADO: COMPRE Construções e Premoldados Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I alínea “b” e Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** Marcelo dos Anjos Mascarenha e Wellington Carvalho Camarço **CONTRATADA:** Maria Beatriz Portela F. Araújo

P. P. 4791



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2006
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA”.
CONVENIADA: Município de Monsenhor Gil/PI.
VIGÊNCIA: Prorrogação de 30/06/2006 para 30/06/2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Medeiros de Noronha Pessoa – Prefeito do Município de Monsenhor Gil/PI.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2005
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA SEXTA “DA VIGÊNCIA”.
CONVENIADA: Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí-FAMEPI.
VIGÊNCIA: Prorrogação de 31/12/2006 para 31/12/2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Sebastião Justino Pereira – Presidente da FAMEPI.

P. P. 4792